



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 437 /2011

PROTOCOLADO SOB Nº 3728 /2011

EM 30/08/2011

ATA

ACEITO EM	<u>31/08</u>	/2011	<u>8716</u>
APROVADO EM	/	/2011	
REJEITADO EM	/	/2011	
ARQUIVO			

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvir a casa, na forma regimental que seja solicitado ao executivo municipal, junto ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança Transportes e Trânsito seja feito estudos para rebaixar a idade mínima para a gratuidade no transporte coletivo para 60 anos.

Rio Grande, 31 de Agosto de 2011

Vereador Nando Ribeiro
Líder da bancada do PCdoB

Justificativa será dada em plenário

*Arquivado
Ata 8734
05.10.11*

VISTO

Presidente